



INDICAÇÃO

Considerando que a Creche Municipal Oscar Guelli necessita de intervenção imediata para controle de insetos e pragas urbanas, a fim de garantir um ambiente salubre, seguro e adequado às crianças, servidores e demais usuários da unidade;

Considerando que a dedetização preventiva e periódica é medida indispensável para evitar a proliferação de vetores que possam comprometer a saúde pública, especialmente em ambientes escolares voltados ao atendimento infantil;

Considerando, ainda, que a manutenção sanitária dos prédios públicos é obrigação do Poder Público, sendo essencial para assegurar padrões adequados de higiene e qualidade no serviço prestado à população.

Nessas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que determine ao setor competente a realização de serviços de dedetização completa na Creche Municipal Oscar Guelli, garantindo a proteção da saúde das crianças, dos profissionais e a preservação das condições estruturais do prédio.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2025.

*Wellington Luis Cintra de Oliveira
Vereador*



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link:
<https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1F12G7PUH25UE6H0>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1F12-G7PU-H25U-E6H0